2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 099/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CMI CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olimpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Genilza de Jesus Santos, e a empresa **INSED – INSTITUTO DE SAÚDE DR. EDINEY CAVALCANTI BATISTA FILHO – LABOVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.453/0001-10, com sede na Avenida Doutor Luiz Magalhães, nº740, Serrano, Itabaiana/SE, neste ato representada pelo sócio Administrador o Sr. Ediney Cavalcanti Batista Filho, portadora do documento de identificação nº 946.466, expedido pela SSP/SE, CPF no 893.***.***-72, doravante denominada CONTRATADA, regido pela Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2024 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Segunda – Da Vigência e Prorrogação do Contrato e de acordo as disposições do artigo 106 e 107 da Lei 14.1333/2021 por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 29 de outubro de 2026

INSED - INSTITUTO DE SAUDE DR EDINEY CAVALCANTI B:22917453000110
Assinado de forma digital por INSED - INSTITUTO DE SAUDE DR EDINEY CAVALCANTI B:22917453000110
Dados: 2026.10.22 09:13:40 -03'00'

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Ediney Cavalcanti Batista Filho
INSED
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Marília Daniela Cardoso dos Santos **CPF:** Genaria Oliveira Santos

II - 020.xxx.xxx-32 **CPF:** 052.xxx.xxx-40